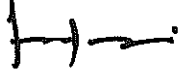


**Despacho**

Publique-se nos órgãos de comunicação Social – Correio da Manhã e Diário do A-lentejo e na página do Município.

Cuba, 02/12/2014

O Presidente da Câmara,



Município de Cuba

**Aviso**

**Plano de Pormenor Intermunicipal da Herdade da Cegonha**

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que a Câmara Municipal de Cuba, na sua reunião ordinária de 26/11/2014, procedeu à ponderação dos resultados da discussão pública e elaborou a versão final da proposta do Plano de Pormenor Intermunicipal da Herdade da Cegonha, documentos que, nos termos do nº 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, por este meio divulga.

Mais se informa que os elementos que integram a referida proposta se encontram disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Cuba, sita na Rua Serpa Pinto, 84, em Cuba, durante o horário de expediente, bem como na página oficial do Município na internet, através do endereço <http://www.cm-cuba.pt>.

de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, Dr. João Manuel Casaca Português.